



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

36º GV - GABINETE DA VEREADORA RENATA FALZONI

REQUERIMENTO Nº /2025

À Douta Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Considerando algumas denúncias sobre atividades econômicas em desacordo com a vocação e a função dos Parques concedidos à iniciativa privada;

Considerando os preços abusivos de diversos serviços disponíveis como alimentação, aluguéis de espaços, estacionamento, eventos, entre outras atividades realizadas nos parques concedidos;

Considerando que há diversas concessões municipais e estaduais de parques da cidade de São Paulo, cujos regimentos de alvarás de autorização de eventos e de instalação de espaços e incomodidades são definidos pela municipalidade;

Considerando a recorrência de inconformidades como ruídos, obras não autorizadas e usos indevidos dos espaços dos parques da Água Branca, Parque Villa-Lobos, Parque Estadual da Cantareira, Parque do Ibirapuera, entre outros;

Considerando que há cobrança indevida de taxas para o uso do Parque Ibirapuera por assessorias esportivas, sem amparo legal, contratual ou normativo, contrariando determinações da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

Considerando o princípio constitucional da livre concorrência, que também deve ser assegurado às empresas e prestadores de serviços que praticam atividade econômica em parques.

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Comissão delibere sobre a realização de Audiência Pública, em data, horário e local oportunamente definidos, com o objetivo de debater os impactos econômicos dos usos e atividades econômicas diversas nos parques municipais e estaduais, da capital paulista, concedidos à iniciativa privada.

Requeiro, ainda, que sejam convidados:

1. Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.
2. Secretária Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
3. Conselhos Gestores do Parque Concedidos: Água Branca, Parque Villa-Lobos, Parque Estadual da Cantareira, Parque do Ibirapuera, entre outros.
4. Conselhos Gestores dos Parques previstos de serem concedidos: Parque da Juventude Dom Paulo Evaristo Arns, Parque Estadual do Belém Manoel Pitta, Parque Ecológico do Tietê – Núcleo Engenheiro Goulart, Parque Vila Jacuí, Parque Maria Cristina Hellmeister de Abreu e Parque Itaim Biacica.
5. Promotorias de Patrimônio Público e do Meio Ambiente do Ministério Público de São Paulo.
6. Concessionária Urbia, Reserva Novos Parques Urbanos, Farah Service entre outras aqui não mencionadas.

Câmara Municipal de São Paulo – Gabinete 36º - Sala 304 – CEP 01319-900 - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-4341 - renatafalzoni@saopaulo.sp.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

36º GV - GABINETE DA VEREADORA RENATA FALZONI

7. Prestadores de serviços dos Parques concedidos.

São Paulo, 01/09/2025, Sala de Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

RENATA FALZONI
Vereadora (PSB/SP)